

SECRETARIA DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA**Audiência Pública 2º quadrimestre de 2023 conforme art.9º, §4ª da LRF.**

Em cumprimento ao artigo 9º, §4ª da LRF CONVIDAMOS, as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública que será realizada as 13:30 horas do dia 27 de setembro de 2023, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 – Centro), para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais fixadas pela LDO para o exercício de 2023, referente ao 2º quadrimestre/23.

Bela Vista da Caroba, 12 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA**Audiência Pública 2º quadrimestre de 2023 – Assistência Social.**

O Município de Bela Vista da Caroba CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública que será realizada as 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2023, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 – Centro), para a avaliação do cumprimento do Plano Municipal da Assistência Social e Apresentação do Plano Municipal do Direito da Criança e Adolescente, referente ao 2º quadrimestre/23.

Bela Vista da Caroba, 12 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA**Audiência Pública 2º quadrimestre de 2023 – Saúde.**

Em cumprimento ao disposto na Lei 141, 13 de janeiro de 2012 em seu artigo 36, convocamos o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Saúde que será realizada as 14:30 horas do dia 27 de setembro de 2023, na Câmara Municipal (Rua Paraíba, nº 1548 – Centro), para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde e Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, referente ao 2º quadrimestre/23.

Bela Vista da Caroba, 12 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete

Código Identificador:68A92A23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Bituruna/PR, designada pela Portaria n.º 002/2023 de 01 de fevereiro de 2023, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis n.º 001/2023, conforme o item 3.7 do Edital N.º 003/2023:

LOTES SOLICITADOS	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
001 - 002 - 004 - 005	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BITURUNA - CNPJ 02.298.886/0001-27	1º - sem igualdade nas condições dos interessados aos Lotes.
003	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E VIDA E PAZ - CNPJ	2º - sem igualdade nas condições dos interessados aos

21.635.158/0001-08

Lotes.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 12 de setembro de 2023.

RODRIGO GEÓRGIO PARISE

Presidente da Comissão de Administração de Bens Patrimoniais - Portaria n.º 002/2023

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:5637F43B

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2023

Wanderlei Antônio Martins, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO:**

MOÇÃO DE APOIO ÀS DEMANDAS DO MOVIMENTO PRO LEITE NACIONAL.

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, por meio do vereador Devanildo de Castro, vêm, na forma regimental, por meio da presente, expressar as manifestações de apoio às demandas do MOVIMENTO PRO LEITE NACIONAL, em especial do ofício 001/2023, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil Rui Costa, reivindicando a solução, dos entraves que persistem e prejudicam o desenvolvimento de todo setor produtivo, trazendo prejuízos sociais e econômicos ao Brasil.

JUSTIFICATIVA

A preocupante situação enfrentada pelos produtores preocupa e coloca o legislativo em alerta. Somos sabedores que os custos de produção aumentaram gradativamente, ano após ano, resultando em margens de lucros pequenas e pouco expressivas. Importante lembrar que, em um município essencialmente agrícola, os prejuízos sentidos pelos produtores refletem diretamente no comércio local, pois a moeda não circula, e os investimentos, conseqüentemente, ficam estagnados.

De tal forma, são necessárias ações de caráter urgente para que as famílias que dependem em exclusividade da agricultura e pecuária, sejam amparadas para garantir a sobrevivência e a permanência dos mesmos no campo.

Desta forma, apelamos ao bom senso das autoridades estaduais e federais para que sejam tomadas medidas urgentes no amparo e auxílio de nossos agricultores, produtores de leite e pecuaristas.

Por fim, o Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR, manifesta total apoio ao MOVIMENTO PRO LEITE NACIONAL, com o encaminhamento de cópias às autoridades competentes do Governo Federal e Estadual.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, em 12 de setembro de 2023.

Autor da Proposição: Vereador Devanildo de Castro.**WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador:CE3348C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 87/2023 – PROCESSO Nº 67/2023

Nome do Fornecedor: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

CNPJ: 80.455.819/0001-82

Modalidade: Pregão eletrônico